



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**Gabinete da Presidência**

**ATO N° TRT5 0457/2010**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete aos Tribunais, na forma do art. 96, I, alínea “a”, da Constituição Federal, dispor sobre o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

Considerando que a Constituição Federal, com as alterações resultantes da Emenda 45, fomenta a instalação da justiça itinerante como medida de aproximação do Poder Judiciário em relação aos jurisdicionados;

Considerando que além das atividades jurisdicionais também podem ser realizadas no âmbito da justiça itinerante atividades de cunho administrativo de interesse dos jurisdicionados;

Considerando que em 26/11/2010 a Presidente deste Tribunal deslocar-se-á a Vitória da Conquista, a convite da Câmara de Vereadores daquele Município, para receber o título de Cidadã Conquistense;

Considerando que a visita da Presidente deste Regional àquela importante cidade do interior do Estado da Bahia constitui momento propício para que a Presidência deste Regional, em atividade de cunho itinerante, funcione durante o dia 26/11/2010 na cidade de Vitória da Conquista para realização do despacho ordinário e atendimento à comunidade jurídica local;

Considerando que compete ao Tribunal Pleno exercer, em geral, no interesse da Justiça do Trabalho, as atribuições que decorram de sua jurisdição, conforme art. 24, XV, do Regimento Interno do Tribunal;

**RESOLVE**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Firmado por assinatura digital em 24/11/2010 10:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110112412877339.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**Gabinete da Presidência**

Art. 1º Determinar que o Gabinete e a Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho tenham a sede fixada, durante o dia 26/11/2010, nas instalações da Justiça do Trabalho da cidade de Vitória da Conquista, sem qualquer prejuízo do expediente normal e da manutenção dos serviços administrativos e judiciais prestados no Fórum Ministro Coqueijo Costa, sede do Tribunal.

Publique-se. Cumpra-se.  
Salvador, 24 de novembro de 2010.

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**  
**Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região**

**Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região,**

**edição de 24/11/2010, fl. 02.**

**Luciana Magalhães**  
**Técnico Judiciário**